



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA Nº 04/2026

b) **Processo número:** 21/2026

c) **Objetivo:** Contratação de profissional ou empresa especializada para elaboração de processo técnico necessário à renovação do registro/autorização de extração mineral de basalto junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, referente à área situada na localidade de Alto Butiá, no Município de Espumoso/RS, incluindo a elaboração de estudos, relatórios técnicos, peças exigidas pela ANM e acompanhamento do protocolo até a regularização do título mineralício.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) **item do fornecedor:**

Prestação de serviço.

d.2) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: LISANDRO TATSCH BONATTO
CNPJ: 08.664.270/0001-09

ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MACALÓS, N.º 524, SALA 01, BAIRRO CENTRO

CIDADE: ESPUMOSO/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CONTA
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS - 2098	3390.90.39.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/01/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 – Pinhal Florestal e Ambiental

Lisandro Tatsch Bonatto – Engenheiro Florestal e Agrônomo
CREA 140.406

Iten 01: Processo Técnico de Renovação do Registro de Extração Mineral junto a ANM.

Valor total do serviço: R\$ 4.000,00

Espumoso/RS, em 15 de janeiro de 2026.


Adriana Paim de Souza
Auxiliar de Administração

“Sentinela do Progresso.”